ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 31.218/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de

Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a",

ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2° da lei complementar

municipal 12/2015,

**RESOLVE:** 

1º. – Conceder Progressão Funcional a servidora VALERIA PAZ AREND ROSA, que por

este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

- PV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.

Balneário Camboriú, 17 de maio de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito